

Excelentíssimo Senhor
Senador DÁRIO BERGER
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal
Brasília, DF.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, abaixo, cópia de Moção aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 25 de julho de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande, por ocasião da 71ª Reunião Anual da SBPC.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para divulgação aos sócios da SBPC.

Título: “Por uma discussão ampla e profunda do projeto Future-se”

Resumo: O Programa Future-se, proposto recentemente pelo MEC, foi apresentado num momento crítico da vida financeira das Universidades Federais, asfixiadas por contingenciamento de 30% sobre um orçamento congelado com o valor do ano de 2016. Sua eventual implantação dificilmente resolverá o grave problema do financiamento, no curto ou médio prazo, que já ameaça o funcionamento dessas instituições. É imperiosa uma discussão ampla e aprofundada deste programa.

Texto da Moção: A Assembleia Geral da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência vem manifestar grande preocupação acerca do Programa Future-se, apresentado recentemente pelo MEC, uma vez que propõe mudanças profundas, de maneira ainda obscura e pouco detalhada, na forma de gestão financeira, administrativa e de pessoal das universidades públicas federais brasileiras. As medidas propostas podem afetar gravemente a autonomia universitária destas instituições. O Programa Future-se foi apresentado num momento crítico da vida financeira das Universidades Federais, asfixiadas por contingenciamento de 30% sobre um orçamento congelado com o valor do ano de 2016. Sua eventual implantação dificilmente resolverá o grave problema do financiamento, no curto ou médio prazo, que já ameaça o bom funcionamento das instituições. É imperiosa uma discussão abrangente e aprofundada deste programa com os principais setores envolvidos com a universidade pública brasileira.

Para garantir uma discussão ampla e profícua com tais setores e com a sociedade brasileira, solicitamos ao MEC que o prazo para a Consulta Pública sobre o Future-se seja dilatado por, no mínimo, três meses. Solicitamos também que seja garantido um diálogo efetivo do MEC com os principais segmentos representativos das universidades públicas e da sociedade civil para possibilitar debates qualificados sobre a proposta, inclusive com audiências públicas no âmbito tanto do Executivo quanto do Judiciário.

Consideramos que, ao pretender submeter as universidades públicas federais a uma lógica exclusivamente de mercado, minimizando o papel do Estado na Educação Superior Pública, o Future-se pode ferir princípios da Constituição de 1988, conquista histórica da sociedade brasileira, e vir a comprometer o funcionamento do sistema universitário público que, se deve certamente ser aprimorado, constitui um patrimônio importante do Estado e do povo brasileiro.

Atenciosamente,



ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC